

## Ata nº 17/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 18 de agosto de 2014

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento aos presentes de que precedendo o período de *Antes da Ordem do Dia* iria ter lugar uma Cerimónia de homenagem ao Atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Fernando Pimenta.

\_\_\_ Realizada que se mostrou a cerimónia, o Senhor Presidente da Câmara iniciou os trabalhos saudando a presença do Dr. Hélio Lucas, em regime de substituição.

**Intervenção dos Vereadores:**

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para dar nota da venda em hasta pública de um prédio sito na freguesia da Gandra, propriedade do Município, pelo valor de 90.000 euros.

\_\_\_ Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros que apresentou um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, a solicitar informação escrita, conforme documento número um que se anexa à presente ata e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Interpelou também o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber qual o custo para o Município com a iluminação do Largo de Camões e Passeio 25 de abril durante o período da noite; Questionou se existem candidaturas de financiamento que visem apoiar o restauro de igrejas e santuários, designadamente a Igreja de Santo António, o Santuário da Labruja, e outras; Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao processo da escultura colocada na Ponte, e apresentou uma proposta de Recomendação que se prende com a adesão da Câmara ao Regime de Fruta Escolar para o ano letivo de 2014/2015, promovido pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, do Ministério da Agricultura e do Mar, conforme documento número dois que se anexa à presente ata e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador, Eng.º Vasco Ferraz para se congratular com as medidas adotadas pelo executivo relativamente à vespa velutina, ou vespa asiática.

\_\_\_ De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Filipe Viana para propor um voto de pesar pelo falecimento do General Pires Veloso. Os presentes aprovaram por unanimidade o voto proposto, bem como dar conhecimento do mesmo à família enlutada.

\_\_\_ Continuou a intervenção abordando os seguintes assuntos: Vaca das Cordas, Património da Humanidade; Vespa asiática; Flavescência dourada; Navegabilidade e poluição do Rio Lima; Pedreiras; 12 de agosto, dia internacional da Juventude; Amianto em Ponte de Lima; Venda de prédio na Gandra; Caminhos e estradas de Santa Cruz; Falta de enfermeiros e Processo de relativo à Alta Tensão.

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Hélio Lucas, para se referir à situação do Rio Lima.

\_\_\_ Interveio novamente o Senhor Vereador, Eng.º Manuel Barros, para saudar a intervenção feita pelo Dr. Hélio Lucas.

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice Presidente prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

\_\_\_ No final do período destinado a assuntos de *Antes da Ordem do Dia*, o Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros, retirou-se da reunião.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 21 de julho de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

\_\_\_ **(02) OBRAS PÚBLICAS**

\_\_\_ **2.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – LOTEAMENTO DE CRASTO – RIBEIRA – PONTE DE LIMA” - Aprovação do Relatório Final e Adjudicação à firma “Armando Fernandes Gomes, Lda”, pelo valor de 288.622,90 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à firma “Armando Fernandes Gomes, Lda”, pelo valor de 288.622,90 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ **2.2 – EMPREITADA DE “PARQUE DA VILA – PARQUE URBANO DE PONTE DE LIMA” – Aprovação do projeto de execução, programa de procedimento, caderno de encargos, abertura de procedimento por concurso público, designação do Júri e aprovação do prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento, o caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento por concurso público e o prazo para a execução da empreitada em 180 dias. Mais **deliberou por maioria**

com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Engº. Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e pela Técnica Superior, Dra. Filomena Mimoso. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

### **(03) JUNTAS DE FREGUESIA**

**3.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO** – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 03 de julho de autorização de cedência de barracas a serem usadas pelos artesãos na “Medieval Fabulis”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 03 de julho nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência de barracas a serem usadas pelos artesãos na “Medieval Fabulis”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.2 – FREGUESIA DE ESTORÃOS** – Presente um email a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o adiantamento das verbas, para o ano de 2014, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária.

**3.3 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINOS DOS PIÃES** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de um terreno para um parque de estacionamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

### **(04) ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA DIVERSOS EVENTOS** – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Segurvez Segurança Privada, lda.”, pelo valor de 1.545,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao

fornecedor “Segurvez Segurança Privada, Lda.” pelo valor de 1.545,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS REPARAÇÕES NA ESCOLA DE S. PEDRO D’ARCOS – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Abílio dos Santos Meneses”, pelo valor de 4.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Abílio dos Santos Meneses” pelo valor de 4.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Conceição Fernandes & Filhos, Lda”, pelo valor de 1.229,25 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Conceição Fernandes & Filhos, Lda” pelo valor de 1.229,25 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITALIZADA PARA DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Intactimagem, Lda”, pelo valor de 368,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda” pelo valor de 368,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.



**\_\_4.5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO DA REPRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTOS, S.A. - Emissão de parecer favorável de adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Sociedade de Advogados RL – Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados”, pelo valor de 49.285,71 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Sociedade de Advogados RL – Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados” pelo valor de 49.285,71 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

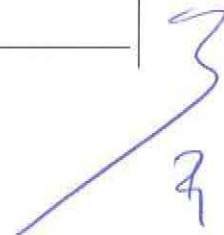
**\_\_4.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOS PROMOCIONAIS “AMBIENTE”, CULTURA E PATRIMÓNIO E “ENOGASTRONOMIA LIMIANA” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA NORTE-08-0169-FEDER-000115-LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Take Film, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 9.300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Take Film, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda”, pelo valor de 9.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_4.7 – AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO PARA EDIFÍCIO DO PAÇO DO MARQUÊS - Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 39/2014 e abertura de novo procedimento por ajuste direto, pelo preço base de 12.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 39/2014. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 12.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AA) E REVISÃO DA RAN PARA O CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Leiras do Carvalho Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda”, pelo valor de 32.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Leiras do Carvalho Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda”, pelo valor de 32.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Vastus – Gabinete Projeto, Planeamento e Ambiente, Lda”, pelo valor de 74.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Vastus – Gabinete Projeto, Planeamento e Ambiente, Lda”, pelo valor de 74.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E ÁREAS DE LAZER – INTERVENÇÃO DE CONTROLO DE INVASORAS LENHOSAS NO RIO LIMA” – Abertura de Procedimento, aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos e designação do júri.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura procedimento, aprovar as peças do procedimento, convite e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, a Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e o Técnico Superior Eng.º. Gonçalo Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_



**4.11 – AQUISIÇÃO DE PROTEÇÕES E PORTAS AUTOMÁTICAS EM VIDRO PARA ALPENDRES DO MERCADO MUNICIPAL – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto pelo preço base de 14.341,94 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 14.341,94 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.12 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES, CONSTITUIÇÃO DE BASES INFORMÁTICAS DE DADOS COM INVENTARIAÇÃO DE BENS REFERENCIADOS, CONSULTA DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA EM ARQUIVOS DISTRITAIS E MUNICIPAIS E ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES PROPRIETÁRIAS DOS BENS INVENTARIADOS PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE - Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 33/2014 e abertura de novo procedimento por ajuste direto, pelo preço base de 23.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 33/2014. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 23.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM IVA PELO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA, COM REFERÊNCIA AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2010 E 2014 – Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 47/2014 e abertura de novo procedimento por ajuste direto, pelo preço base de 57.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 47/2014. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto

contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 57.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “IMPLEMENTAÇÃO DA GRANDE ROTA DE MONTANHA – PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação das peças do procedimento, convite, caderno de encargos e designação do júri.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura procedimento, aprovar as peças do procedimento, convite e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, a Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e o Técnico Superior Eng.º. Gonçalo Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.15 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - Proibição de Estacionamento na Freguesia da Gandra – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.16 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – Proibição de Estacionamento no sentido descendente para o acesso local na Rotunda de S. Gonçalo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.17 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENGº VASCO FERRAZ – Dia Internacional da Juventude – 12 de Agosto – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01 de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 01 de agosto nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do

B

artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização das entradas nos Equipamentos Municipais com a exceção das Piscinas, a jovens dos 12 aos 30 anos.

**4.18 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DAS FEIRAS NOVAS – Presente uma proposta da Comissão de Festas das Feiras Novas a propor as alterações ao trânsito com início às 17:00 horas do dia 12 até às 06:00 horas do dia 16 de setembro de 2014.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. Neste ponto a Sr. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado não votou, declarando-se impedida. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.19 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter a presente proposta de Regulamento a discussão pública. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.20 – REGULAMENTO PEDYPAPER RIBEIRINHO – CONCURSO DE TELAS “O RIO LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Regulamento do Pedypaper Ribeirinho – Concurso de Telas “O Rio Lima”.

**4.21 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DAS LOJAS 1 E 2 DO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação do caderno de encargos e programa de concurso.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, fixar o preço base de 150,00 euros e proceder à abertura do procedimento.

**4.22 - ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 1398, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 3084, SITO NO LUGAR DE**

**MOSTEIRO, REFOIOS DO LIMA – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adjudicação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artº1398, descrito na Conservatória do registo predial sob o nº 3084, sito no lugar de Mosteiro, freguesia de Refoios do Lima, a Maria Teresa Rodrigues Velho Lopes, pelo valor de €75.000 (setenta e cinco mil euros).

**4.23 – TERRA REABILITAR** - Presente uma informação do Gabinete Terra e DOU respeitante à candidatura apresentada pela Sr.ª Maria Florência Morais Martins, relativa ao edifício localizado na Rua do Rosário nº 21, em Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

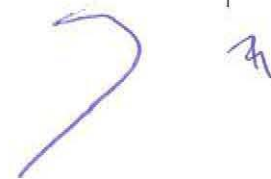
**4.24 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.25 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – EDL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.26 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Hélio Lucas não votou, declarando-se impedido.

**4.27 – MÁRIO ROCHA: “RETRATO DE UMA VIDA”** – Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir 6 exemplares da publicação “Retrato de Uma Vida”, pelo preço de 50,00 euros/unidade. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.28 – OFFICETOTAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA** – Presente um pedido de pagamento fracionado do lote L5-5 do Loteamento do Pólo da Gemieira. A Câmara



Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retirar o assunto da ordem de trabalhos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.29 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL** - Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pereira Fernandes a requerer o alargamento do horário de funcionamento do “Café Nelita”, sito na Rua de Paredes, 339, freguesia de Vitorino de Piães, até às 04:00 horas nos meses de agosto e setembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Café Nelita” sito na Rua de Paredes, 339, freguesia de Vitorino de Piães, até às 04:00 horas todos os dias, nos meses de Agosto e Setembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas.

**4.30 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ** – Presente um ofício a solicitar a cedência do palco para o dia 28 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para o dia 28 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.31 – COMISSÃO DE FESTAS SR. <sup>a</sup> DOS CAMINHOS – FORNELOS** – Presente um ofício a solicitar a cedência do palco para os dias 26, 27 e 28 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 26, 27 e 28 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.32 – ALTI CEPÕES** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 04 de agosto, de autorização de cedência do refeitório do Jardim de Infância de Cepões, no dia 16 de agosto, para a realização de arraial minhoto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 04 de agosto nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, autorização de cedência de refeitório do Jardim de Infância de Cepões no dia 16 de agosto, para a realização de arraial minhoto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto

que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.33 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. MARTA DE SERDEDELO** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho, de autorização da cedência da cozinha e salão do Jardim de Infância de Serdedelo, no dia 10 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, autorização da cedência da cozinha e salão do Jardim de Infância de Serdedelo, no dia 10 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.34 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima no dia 31 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, autorização de cedência do Auditório Rio Lima no dia 31 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.35 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA FEIRAS NOVAS 2014 - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Segurvez Segurança Privada, Lda.”, pelo valor de 20.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Segurvez Segurança Privada, Lda”, pelo valor de 20.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.36 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREITOS DE AUTOR - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Sociedade Portuguesa de Autores”, pelo valor de 1.835,00 euros, isento de IVA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor

e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Sociedade Portuguesa de Autores” pelo valor de 1.835,00 €, isento de IVA. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.37 – MOVIMENTO 51** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 06 de setembro, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas, para a realização de um colóquio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 06 de setembro, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas, para a realização de um colóquio. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.38 - CENTRO COM VIDA – INCENTIVO AO ARRENDAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – Renovação de candidaturas da 2ª fase de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a renovação de candidaturas da 2ª fase de 2013 apresentadas, de acordo com o proposto na informação do Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à realização do XXXIII Festival de Folclore, no dia 17 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retirar o assunto da ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

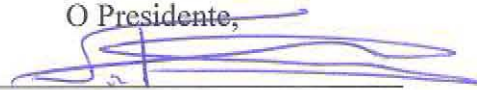
\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18:45 horas. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, positioned above a horizontal line.



**PONTE DE LIMA**  
**Um partido ao seu lado**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ponte de Lima

**Assunto: Pedido informação escrita**

Aproxima-se o início do ano letivo 2014/2015. No concelho de Ponte de Lima, espera-se e deseja-se que estejam reunidas todas as condições para garantir uma abertura em pleno, servindo o interesse da comunidade educativa, com especial relevo os alunos e as respetivas famílias.

Nesta conformidade solicito resposta por escrito até ao final do corrente mês para as seguintes questões:

- Qual a previsão do nº de alunos que vão frequentar a educação pré-escolar, por estabelecimento e por idade?
- Qual a previsão do nº de alunos que vão frequentar o 1º ciclo de ensino, por estabelecimento e por ano de escolaridade?
- Quais os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo que vão encerrar para este ano letivo e qual a previsão de encerramento para os anos letivos seguintes?
- Quais os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo que vão funcionar com atividades de animação e apoio à família conforme Despacho nº9265-B/2013?
- Quais os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo vão funcionar com Atividades de Enriquecimento Curricular e quais as disciplinas a ministrar, conforme Art.7º do Despacho nº.9265-B/2013?
- Quais os apoios da Ação Social Escolar para este ano letivo?
- Há estabelecimentos com amianto no nosso concelho?
- Qual o nº de alunos previsto para frequência do 2º, 3º ciclos e Secundário?
- Qual o nº de alunos previsto na Escola Profissional de Agricultura e na Epralima?
- Qual o nº de alunos previsto no ensino superior (Escola Superior Agrária e Universidade Fernando Pessoa)?
- O pavilhão gimnodesportivo da Facha fechado ao público há nove meses, vai finalmente ser posto ao serviço da Escola e da comunidade?
- Qual o ponto de situação dos pavilhões da Feitosa e da Ribeira e qual a data de previsão do seu funcionamento?

Ponte de Lima, 18 de agosto de 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA  
Um partido ao seu lado

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A União Europeia instituiu, através do Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, e do Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, um regime de ajuda para a distribuição às crianças de frutas e legumes, de frutas e legumes transformados e produtos derivados de bananas.

Esta medida tem como objetivo principal implementar e reforçar hábitos alimentares nas crianças e promover comportamentos saudáveis na população.

Em Portugal, a distribuição gratuita de fruta e produtos hortofrutícolas a alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino público tem lugar desde o ano letivo 2009-2010, ao abrigo do Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE), aprovado pela Portaria 1242/2009, de 12 de outubro.

O Regime de Fruta Escolar é uma iniciativa de apoio à distribuição de frutos e hortícolas nas escolas, tendo como objetivo a promoção de uma alimentação saudável e a prevenção da obesidade infantil. São também objetivos deste programa, um melhor conhecimento por parte dos munícipes mais jovens dos produtos produzidos local ou regionalmente, da sua biodiversidade e a dinamização, sempre que possível, da comunidade produtora local.

Atendendo a que esse regime contribuirá para ajudar a melhorar os hábitos e práticas alimentares e capacitar as crianças e famílias para a adoção de competências que levem a um consumo de fruta em substituição de produtos de fraca qualidade alimentar;

Atendendo a que poderá ainda contribuir para reduzir assimetrias locais no acesso aos alimentos por parte de famílias mais carenciadas;

Proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima adira no próximo ano letivo de 2014/2015 ao Regime de Fruta Escolar destinado aos alunos que frequentam o 1º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, promovido pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, do Ministério da Agricultura e do Mar.

Ponte de Lima, 18 de agosto de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 4.2B;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 18 de Agosto de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto Abstenção, no âmbito do ponto 3.1; 3.3; 4.23; 4.27; 4.30; 4.31; 4.32; 4.33; 4.34; 4.38 com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando a ausência de qualquer documento ou ;
- 2 – Considerando a existência de Regulamentos não - feitos ;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto Abstenção.

Ponte de Lima, 18 de Agosto de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

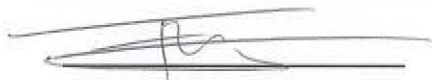
FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8 e 4.9, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 18 de Agosto de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**



**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.35; 4.36, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 18 de Agosto de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**



**(Filipe Viana)**



### DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto COPTADA, no âmbito do ponto 4.15 ; 4.16 ; 4.18 ; 4.19 ; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando a possibilidade de ausência do Regulamento Municipal (alhoac);
- 2 – Considerando a ausência dos artigos e petições (postura M-01-1)
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto COPTADA

Ponte de Lima, 18 de Agosto de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)